DECRETO Nº 517/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo – Exoneração em Cargo Público de Provimento Em Comissão - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 482/2023, **DECRETA**:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera o servidor Sr. **ANDERSON LINO DE SOUZA,** do cargo público em comissão de **DIRETOR ESCOLAR,** vinculado à unidade escolar Escolas Municipais Rurais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deve promover o apontamento das verbas rescisórias devidas em razão da presente exoneração e o respectivo pagamento na forma da lei.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal